

PORTARIA DA REITORIA Nº 054/2022
(Processos FSA nº 12.585/21)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

considerando a vacância da representação discente da FAENG no Conselho Universitário; e,

considerando a necessidade de realização de novo processo eleitoral nos termos previstos na alínea VII do artigo 7º do Regimento Geral do Centro Universitário Fundação Santo André,

decide:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Organizadora para proceder ao processo eleitoral de escolha dos representantes discentes da FAENG no Conselho Universitário do Centro Universitário Fundação Santo André.

Artigo 2º - Nomear, para compor a Comissão Organizadora de que trata o artigo 1º:

- Prof. Mário Gonçalves Garcia Junior
- Profa. Marlene Bueno Zola
- Prof. Orlando Dal Degran Junior

Artigo 3º - Nomear para secretariar os trabalhos a Comissão ora constituída a Sra. Marcia Rocha de Lima Gallina.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 24 de fevereiro de 2022


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA